



24/10/2025, SEXTA – FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) DECRETO Nº 066 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025_ ANTECIPAÇÃO E COMEMORAÇÕES DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PARA O DIA 27 DE OUTUBRO.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 089/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

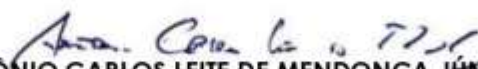
CONSIDERANDO O feriado do Dia do Servidor, no dia 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **DECRETADO** Para o dia 27 de Outubro A **ANTECIPAÇÃO E COMEMORAÇÕES** em todo o território do município de Pracuúba, passando o expediente normal para o dia 28 de Outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação,

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 24 DE OUTUBRO DE 2025.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal